



Poder Judiciário do Estado do Amapá  
**Tribunal de Justiça**

Ano XV - nº: 28 - Amapá - Macapá, 8 de fevereiro de 2023 - 197 páginas

# Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

**ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**

Corregedor-Geral

**AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR**

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado  
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais  
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – [tucujuris@tjap.jus.br](mailto:tucujuris@tjap.jus.br)

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2023.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**

Presidente

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

CONVÊNIO Nº 005/2022-TJAP

**II - PARTES:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

**III - OBJETO:**

Cooperação técnica entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, visando proporcionar a realização de estágio curricular remunerado no âmbito do TJAP, que poderá ser na modalidade não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade, área de ensino e do projeto pedagógico do curso, conforme *Plano de Trabalho, anexo I deste instrumento*.

**IV - VIGÊNCIA:**

O presente Instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico-DJE, a qual será providenciada pelo TJAP, e no Diário Oficial da União-DOU, a ser providenciada pelo IFAP;

**V - FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008; Processo Administrativo nº 39.952/2022.

**Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2023.**

**Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**Presidente do TJAP**

**SECRETARIA CORREGEDORIA**

ANEXO I					
TABELAS DOS EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS					
TABELA 01					
DOS IMÓVEIS					
TABELA 01-A					
DO REGISTRO DE IMÓVEIS EM GERAL					
Cod	Descricao	Emolumentos	TSNR	TFJ	Valor Total (Emolumentos+TSNR)
1	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00;	R\$ 173,21	R\$ 5,20	R\$ 12,12	R\$178,41
2	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00;	R\$ 324,76	R\$ 9,74	R\$ 22,73	R\$334,50
3	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00;	R\$ 433,01	R\$ 12,99	R\$ 30,31	R\$446,00
4	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00;	R\$ 649,51	R\$ 19,49	R\$ 45,47	R\$669,00
5	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 1.082,54	R\$ 32,48	R\$ 75,78	R\$1.115,02
6	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$	R\$ 1.732,14	R\$	R\$	R\$1.784,10